

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5315 DE 02 DE JULHO DE 2020**

**Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria MS nº 568, de 26 de março de 2020 (\*), autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

VII - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

VIII - A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

IX - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

X – O Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XI - Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – V Geres nº 19, de 30 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – X Geres nº 309, de 25 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – I Geres nº 08, de 23 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – IX Geres nº 08, de 23 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – VIII Geres nº 349, de 17 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – II Geres nº 07, de 16 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – VI Geres nº 100, de 16 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – XII Geres nº 176, de 09 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – III Geres nº 05, de 08 de junho de 2020;  
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 389, de 11 de maio de 2020;  
Resolução do CIR – XI Geres nº 212, de 07 de abril de 2020;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º – Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5308, publicada no DOE nº 114, paginas 06,07,08 e 09, de 19 de junho de 2020.

Recife, 02 de julho de 2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	9
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	5	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	50	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	131	45	36	20
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	52	60	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PICAÑO - HCP	0	16	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	18	150	2
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	50	20	58	10
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	60	27	16
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	10	60	19
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	40	43	139	30
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	12	19	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	130	90	0	10
I	RECIFE	ESTADUAL	147028	HOSPITAL MARIA VITÓRIA	0	0	20	15
I	RECIFE	ESTADUAL	6683630	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	10	7	10	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	ESTADUAL	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	25	0	0	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	20	0	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	60	40	0	0
I	OLINDA	ESTADUAL	2344858	HOSPITAL DE CAMPANHA BRITES DE ALBUQUERQUE	40	0	0	0

I	PAULISTA	ESTADUAL	5707234	CESAC/ HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó	20	25	3	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	ESTADUAL	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	16	40	0	10
I	MORENO	ESTADUAL	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA	42	12	7	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ESTADUAL	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	10	6	0	4
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0
I	LIMOEIRO	ESTADUAL	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	20	0	0
I	PALMARES	ESTADUAL	2315343	SANTA ROSA/ HOSPITAL VALE DO UNA	0	0	0	10

I	PALMARES	ESTADUAL	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	30	20	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	21	0	0	0
I	GOIANA	ESTADUAL	151475	UPAE GOIANA HOSPITAL PROVISORIO	90	10	0	0
II	CARUARU	ESTADUAL	2427419	HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA	19	18	0	0
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	25	60	0	20
II	CARUARU	ESTADUAL	7498810	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID -19 HOSPITAL MESTRE VITALINO	35	0	47	0
II	BEZERROS	ESTADUAL	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	10	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	10	10	5	0
II	GARANHUNS	ESTADUAL	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	10
II	GARANHUNS	ESTADUAL	7296762	UPAE ANTÔNIO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA GARANHUNS	40	10	0	0
III	ARCOVERDE	ESTADUAL	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA	8	8	0	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	0	0	28	30
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA EDUARDO CAMPOS	0	0	95	0
III	SERRA TALHADA	ESTADUAL	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	8	10	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ESTADUAL	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	ESTADUAL	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	25	5	0	0
IV	OURICURI	ESTADUAL	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	9	0	0	10

IV	PETROLINA	ESTADUAL	Unidade Nova	HOSPITAL DE CAMPANHA DE PETROLINA	0	0	102	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	10	0	0	0
IV	PETROLINA	ESTADUAL	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	5	0	0

IV	PETROLINA	ESTADUAL	2430118	NEUROCARDIO	0	5	10	2
IV	PETROLINA	ESTADUAL	7297394	UPAE DR EMANUEL ALÍRIO BRANDÃO PETROLINA	10	10	70	10
IV	ARARIPINA	ESTADUAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	40	10	0	10
<b>TOTAL</b>					<b>1074</b>	<b>815</b>	<b>897</b>	<b>267</b>

**ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL**

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	MUNICIPAL	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE ABREU E LIMA	0	0	50	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	7	0	10	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	0	5	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	94	MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS	1	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108308	HOSPITAL DE CAMPANHA PRACA 9 DE JULHO	20	0	70	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	MUNICIPAL	108316	HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS	0	0	30	0
I	CAMARAGIBE	MUNICIPAL	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	4	0	14	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	MUNICIPAL	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	0	0	7	0
I	CHÃ GRANDE	MUNICIPAL	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	DISTRITO ESTADUAL	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	6	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	MUNICIPAL	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA FERNANDA DORNELAS CÂMARA PAES	32	0	0	0
I	IGARASSU	MUNICIPAL	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	0	0	15	0
I	IPOJUCA	MUNICIPAL	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0
I	ITAPISSUMA	MUNICIPAL	135305	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ITAPISSUMA	0	0	13	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES <sup>1</sup>	0	10	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	MUNICIPAL	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO <sup>2</sup>	0	5	0	5



II	CALÇADO	MUNICIPAL	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	0
II	CANHOTINHO	MUNICIPAL	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	12	0	0	0
II	CAPOEIRAS	MUNICIPAL	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	15	0	0	0
II	CORRENTES	MUNICIPAL	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0
II	GARANHUNS	MUNICIPAL	111856	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	30	0	20	0
II	IATI	MUNICIPAL	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12	0	0	0
II	ITAIBA	MUNICIPAL	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	13	0	0	0
II	JUCATI	MUNICIPAL	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	0	0	6	0
II	JUPI	MUNICIPAL	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	MUNICIPAL	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	7	0	0	0
II	LAJEDO	MUNICIPAL	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	20	0	0	0
II	PALMEIRINA	MUNICIPAL	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	4	0	0	0
II	PARANATAMA	MUNICIPAL	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	15	0	0	0
II	SALOA	MUNICIPAL	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	11	0	0	0
II	SÃO JOAO	MUNICIPAL	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0
II	TEREZINHA	MUNICIPAL	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0
III	BREJINHO	MUNICIPAL	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	4	0	0	0
III	CARNAÍBA	MUNICIPAL	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	10	0	0	0
III	IGUARACI	MUNICIPAL	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	8	0	0	0
III	ITAPETIM	MUNICIPAL	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	7	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	MUNICIPAL	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	17	0	0	0
III	SOLIDÃO	MUNICIPAL	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	0	0	0
III	TABIRA	MUNICIPAL	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	14	0	0	0
III	TUPARETAMA	MUNICIPAL	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	4	0	0	0
III	BETÂNIA	MUNICIPAL	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0
III	CALUMBI	MUNICIPAL	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	MUNICIPAL	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES)	6	0	0	0
III	FLORES	MUNICIPAL	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0
III	FLORESTA	MUNICIPAL	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0
III	ITACURUBA	MUNICIPAL	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MUNICIPAL	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	MUNICIPAL	2715163	UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0
III	SERRA TALHADA	MUNICIPAL	2351668	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR	31	0	0	0
III	TRIUNFO	MUNICIPAL	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0
III	ARCOVERDE	MUNICIPAL	9012842	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	31	0	0	0
III	BUIQUE	MUNICIPAL	2639041	CASA DE SAÚDE SENADOR ANTONIO FARIAS	16	0	0	0
III	CUSTÓDIA	MUNICIPAL	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	39	0	0	0
III	IBIMIRIM	MUNICIPAL	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	7	0	0	0
III	INAJÁ	MUNICIPAL	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	8	0	0	0
III	JATOBÁ	MUNICIPAL	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	10	0	0	0
III	MANARI	MUNICIPAL	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	17	0	0	0
III	PEDRA	MUNICIPAL	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	11	0	0	0
III	PETROLANDIA	MUNICIPAL	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	31	0	0	0
III	SERTANIA	MUNICIPAL	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	18	0	0	0
III	TACARATU	MUNICIPAL	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ DE GOMINHO	13	0	0	0
III	TUPANATINGA	MUNICIPAL	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	20	0	0	0

III	VENTUROSA	MUNICIPAL	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	5	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	4	0
IV	CEDRO	MUNICIPAL	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0
IV	MIRANDIBA	MUNICIPAL	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	2	0	0
IV	SALGUEIRO	MUNICIPAL	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0
IV	SERRITA	MUNICIPAL	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	2	0
IV	TERRA NOVA	MUNICIPAL	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0
IV	VERDEJANTE	MUNICIPAL	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	3	0
IV	AFRÂNIO	MUNICIPAL	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ESCOLA CLEMENTINO COELHO	9	0	0	0
IV	CABROBÓ	MUNICIPAL	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	12	0
IV	DORMENTES	MUNICIPAL	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	4	0	3	0
IV	LAGOA GRANDE	MUNICIPAL	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0
IV	OROCÓ	MUNICIPAL	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	6	0	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0
IV	PETROLINA	MUNICIPAL	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	20	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	MUNICIPAL	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	5	0	9	0
IV	ARARIPINA	MUNICIPAL	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0
IV	BODOCÓ	MUNICIPAL	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0
IV	EXU	MUNICIPAL	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0
IV	GRANITO	MUNICIPAL	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0
IV	IPUBI	MUNICIPAL	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	7	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	MUNICIPAL	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0
IV	OURICURI	MUNICIPAL	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	0	0	20	0
IV	PARNAMIRIM	MUNICIPAL	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	MUNICIPAL	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	MUNICIPAL	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0
IV	TRINDADE	MUNICIPAL	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>2625</b>	<b>309</b>	<b>860</b>	<b>147</b>

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5316 DE 02 DE JULHO DE 2020**

**Aprova a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, para a Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - O Ofício nº 137 e 138/2020 de 01 de julho de 2020 da Superintendência Geral da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para a Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer – CNES 0000582, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	IDENTIFICADOR DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR (R\$)	OBJETO DA PROPOSTA
Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer	910894/20-012	41750008	350.000,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	910894/20-011	41750008	1.000.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de julho de 2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE